



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 26364/23
Fls. 42
Assinatura

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Assessora de Imprensa e Publicidade de Comunicação Social, Sr.^a **Danieli Correia Braz**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **LOGUS AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.805/0001-90, com sede estabelecida na Avenida Edgard Gismonti, nº 90, Centro, Município de Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, neste ato por seu representante legal Sr. **Carlos Valério de Souza Ribeiro**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **22.862/2023**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o **Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2022**, cujo objeto é a “prestação de serviços de publicação de atos oficiais e todos os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal do Município de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações constantes no Termo de Referência, constante do procedimento administrativo nº 22.862/2023, certame licitatório Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 123/2022, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 10% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT 04.131.0047.2185, ND 3.3.90.39.00.00.00.00.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 26364/23
Fls. 93
Assinado digitalmente

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

DANIELI CORREIA BRAZ
Assessora de Imprensa e Publicidade de Comunicação Social

LOGUS AMBIENTAL LTDA
Carlos Valério de Souza Ribeiro
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: